



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

EDITAL SEJ N. 2, 7 DE ABRIL DE 2026

**4º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ESCOLA JUDICIAL**

O Judiciário Trabalhista e a litigância responsável:
tratamento das demandas de massa, medidas de desjudicialização, acordos
estruturais, regime de cooperação judiciária e enfrentamento da litigância abusiva

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Escola Judicial, em comemoração aos 85 anos do Poder Judiciário Trabalhista, abre as inscrições para o 4º Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com o propósito de incentivar a pesquisa científica, a reflexão, o pensamento crítico e a produção doutrinária atinente ao mundo do trabalho.

1.2 As cinco monografias mais bem avaliadas serão premiadas na forma do item 12.

1.3 A realização do Concurso obedecerá ao Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial, constante do anexo único da [Portaria SEJ n. 1, de 17 de maio de 2024](#), bem como às disposições deste Edital.

2. DO TEMA

2.1 A quarta edição do concurso terá por tema O Judiciário Trabalhista e a litigância responsável: tratamento das demandas de massa, medidas de desjudicialização, acordos estruturais, regime de cooperação judiciária e enfrentamento da litigância abusiva.

2.2 O candidato poderá tratar de um ou mais subtemas relativos à litigância responsável, observando-se, quando possível, nas monografias da área do Direito, os termos da [Recomendação n. 159, de 23 de outubro de 2024](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é aberto a alunos de graduação a partir do 5º (quinto) período, graduados, especialistas, mestres e doutores das seguintes áreas de conhecimento: Biblioteconomia, Comunicação Social, Direito, Economia, Filosofia, História, Ciência Política, Psicologia, Relações Internacionais, Sociologia e Ciência do Estado.

3.2 É vedada a participação:

I - de membros da Comissão Julgadora;

II - de magistrados conselheiros da Escola Judicial;

III - de servidores vinculados à Biblioteca da Escola Judicial e à 2ª Vice-Presidência; e

IV - de funcionários, gerentes ou diretores de qualquer das instituições patrocinadoras, inclusive seus cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 21 de agosto de 2026, sexta-feira. [\(Vide ADENDO ao Edital, item n. 1, que PRORROGA até 16 de outubro de 2026 este PRAZO\)](#)

4.2 Os concorrentes deverão preencher, sob pena de desclassificação, todos os campos do formulário de inscrição e o termo de autorização para publicação da monografia na Biblioteca Digital do TRT-MG.

4.2.1 A autorização de que trata o item 4.2 será dada sem quaisquer ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

4.3 Para fins de inscrição, o concorrente deverá informar seu nome completo, data de nascimento, naturalidade, profissão, escolaridade, número da Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), emprego/trabalho atual e endereços residencial e eletrônico, anexando os respectivos comprovantes ao formulário de inscrição.

4.4 Os dados dos concorrentes não serão utilizados para outros fins que não a inscrição no concurso, conforme a [Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD\)](#).

4.5 A lista de documentos necessários à inscrição estará disponível no sítio eletrônico da Escola Judicial (<https://portal.trt3.jus.br/escola>).

4.6 A monografia e os demais documentos exigidos para a inscrição deverão ser anexados ao formulário de inscrição disponibilizado no **link** informado no item 4.5 e enviados para o **e-mail** concursomonografia@trt3.jus.br até as 23h59 do dia 21 de agosto de 2026, sexta-feira.

4.7 A monografia submetida não deve conter a identificação do autor no cabeçalho, no corpo do texto, nas propriedades do arquivo ou em qualquer outro local.

4.8 Os participantes devem assinar a monografia usando pseudônimo, sob pena de desclassificação.

4.9 As inscrições serão protocoladas por ordem de envio e o comprovante será encaminhado ao concorrente pelo **e-mail** informado no formulário de inscrição.

4.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem documentos encaminhados de qualquer outra forma além daquelas estabelecidas por este Edital.

4.11 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita na monografia nem nos documentos entregues.

4.12 O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação dos termos contidos no Regulamento e neste Edital.

5. DAS MONOGRAFIAS

5.1 As monografias devem ser, obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificados os trabalhos já publicados de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgados por qualquer outro meio de comunicação, salvo se encaminhados para fins de publicação na edição 113 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme [Edital SEJ n. 1, de 19 de janeiro de 2026](#).

5.2 As monografias devem constituir obra doutrinária de autoria individual ou conjunta de até dois autores, com a temática escolhida para esta edição do concurso.

5.2.1 Cada autor ou dupla de autores só poderá concorrer com uma única monografia.

5.3 As monografias deverão obedecer às seguintes especificações:

I - conter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) laudas, excluídos os elementos pré e pós-textuais;

II - formatação em papel A4 (21 cm por 29,7 cm);

III - espaçamento entrelinhas de 1,5 cm;

IV - margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;

V - tipo de fonte **Times New Roman**, tamanho 12;

VI - recuo de parágrafo à esquerda, com 3 cm contados da margem;

VII - espaçamento duplo entre os parágrafos;

VIII - arquivo em formato PDF (**Portable Document Format**); e

IX - enumeração das páginas no canto inferior direito.

5.4 A monografia deverá ser redigida no padrão culto da língua portuguesa, contendo o nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor, resumo e palavras-chave, observando-se as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

I - NBR 14.724, de 16 de dezembro de 2024 (quarta edição), que especifica os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos;

II - NBR 10.520, de 19 de julho de 2023 (segunda edição), que especifica as características exigíveis para a apresentação de citações em documentos de diversos formatos;

III - NBR 6.023, de 24 de setembro de 2020 (segunda edição, versão corrigida 2), que define os elementos e a ordem de apresentação de referências bibliográficas;

IV - NBR 6.028, de 18 de maio de 2021 (segunda edição), que estabelece os requisitos para redação e apresentação de resumos, resenhas e resenhas; e

V - NBR 5.892, de 28 de novembro de 2019, que especifica os requisitos para indicação da data de um documento ou acontecimento e para representação das horas.

5.4.1 O sumário é facultativo, mas, se utilizado, deverá seguir o estabelecido na NBR 6.027, de 11 de dezembro de 2012, que especifica os princípios gerais para elaboração de sumários.

5.5 As monografias devem conter resumo de até 250 (duzentas e cinquenta) palavras e o máximo de 6 (seis) palavras-chave.

5.6 Ficam vedados agradecimentos, dedicatórias e quaisquer informações que identifiquem ou possam vir a identificar o autor.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

I - abertura dos arquivos anexados, pela Comissão Organizadora, para habilitação dos trabalhos inscritos;

II - sorteio e encaminhamento das monografias para os membros da Comissão Julgadora;

III - avaliação e classificação, pela Comissão Julgadora, dos trabalhos habilitados, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uso de duas casas decimais; e

IV - recebimento das notas pela Comissão Organizadora e identificação dos autores classificados.

7. DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

7.1 O resultado do concurso será publicado no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na **internet** (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), na **intranet** (<https://portal.trt3.jus.br/intranet>) e no portal da Escola Judicial (<https://portal.trt3.jus.br/escola>), por meio da Seção de Apoio Administrativo e Orçamentário da Escola Judicial.

7.2 As monografias vencedoras e as monografias classificadas serão publicadas na Biblioteca Digital do TRT-MG, por meio da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros e, em caso de ausência, por seus substitutos legais:

I - o coordenador acadêmico da Escola Judicial;

II - o secretário da Escola Judicial; e

III - o bibliotecário-chefe da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

8.2 Compete à Comissão Organizadora:

I - receber as inscrições, confirmá-las e encaminhar o comprovante de protocolo aos candidatos;

II - verificar se as monografias contêm qualquer espécie de identificação de autoria e, em caso positivo, desclassificar a inscrição;

III - encaminhar as monografias aos membros da Comissão Julgadora e recolher as notas dadas por cada um deles;

IV - proceder à soma das notas de cada candidato e à média aritmética simples para a obtenção da nota final; e

V - divulgar os resultados nos sítios eletrônicos indicados no item 7.1 e também aos candidatos, pelo endereço eletrônico por eles informado.

8.2.1 A divulgação dos resultados indicará a nota dada por cada membro da Comissão Julgadora, bem como a nota final obtida por cada candidato.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) conselheiros da Escola Judicial, dentre eles os conselheiros da Revista e Biblioteca.

9.2 Os membros da Comissão Julgadora poderão ser substituídos em qualquer momento do certame, em face de impossibilidade de participação devidamente justificada perante a Comissão Organizadora.

9.3 Os conselheiros deverão encaminhar à Biblioteca as notas de cada um dos concorrentes, pelo e-mail concursomonografia@trt3.jus.br, até o dia 13 de outubro de 2026, terça-feira.

9.4 Não caberá recurso das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora às monografias examinadas.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Para efeitos de classificação, serão avaliados os seguintes aspectos:

I - pertinência temática;

II - ineditismo do texto, observado o item 5.1;

III - uso da norma culta;

IV - indicação de título, resumo, palavras-chave e referências bibliográficas;

V - cumprimento das normas da ABNT; e

VI - clareza, coesão, coerência, criatividade e densidade do conteúdo textual.

10.1.1 Será atribuída nota 0 (zero) à monografia que apresentar cópia ou plágio, inclusive com uso de inteligência artificial, ou for elaborada fora do tema proposto no item 2.1.

10.2 A infração ao uso da norma culta só poderá ser considerada, para fins de despontuação, uma única vez para cada tipo de erro referente à ortografia, acentuação gráfica, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, flexão verbal, sintaxe e pontuação.

10.3 Cada membro da Comissão Julgadora informará sua nota individualmente à Comissão Organizadora, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uso de duas casas decimais, sendo a nota final do concorrente obtida pela média das notas que receber.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Serão classificadas as monografias que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

11.2 A Escola Judicial expedirá certificado de participação para os autores cujas monografias forem classificadas.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 Os autores das cinco monografias mais bem avaliadas serão condecorados pela direção da Escola Judicial e receberão os seguintes prêmios, podendo ser acrescidas outras premiações e benefícios, a serem oportunamente divulgados, em razão de apoios e patrocínios adicionais ainda em fase de confirmação junto a entidades parceiras:

I - 1º (primeiro) lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em vale-compra, oferecido pela Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Asttter); 1 (um) computador portátil tipo **tablet**, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1 (uma) cesta de café da manhã com brindes do Sicoob Coopjus; e certificado de vencedor do concurso;

II - 2º (segundo) lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo **tablet**, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1 (uma) cesta de café da manhã com brindes do Sicoob Coopjus; e certificado de segundo lugar no concurso;

III - 3º (terceiro) lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo **tablet**, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1 (uma) cesta de café da manhã com brindes do Sicoob Coopjus; e certificado de terceiro lugar no concurso;

IV - 4º (quarto) lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo **tablet**, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e certificado de participação no concurso; e

V - 5º (quinto) lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo **tablet**, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e certificado de participação no concurso.

12.2 O vale-compra será utilizado por meio de prévia aquisição de bem pelo vencedor, encaminhando-se nota fiscal à Asttter para fins de ressarcimento.

12.3 A cerimônia de premiação será realizada em formato híbrido, no auditório da Escola Judicial (Rua dos Guaicurus, 203, bairro Centro, Belo Horizonte/MG), com transmissão virtual em canal oficial, em data a ser prévia e amplamente divulgada.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Apenas as monografias classificadas serão publicadas na Biblioteca Digital do TRT-MG, sendo as demais excluídas dos registros da Escola Judicial.

13.2 É de responsabilidade exclusiva do autor a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais do texto e a observância das disposições contidas no Regulamento e neste Edital.

13.3 Caso alguma das cinco obras premiadas venha a ser publicada, posteriormente, em outro(s) meio(s) de divulgação, nela deverá constar a seguinte menção: Esta obra foi premiada em ____ [constar a colocação] lugar no 4º Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial, promovido no ano de 2026.

13.4 A constatação do descumprimento das disposições estabelecidas no Regulamento ou neste Edital, após a divulgação do resultado final do concurso, implicará a anulação deste e a responsabilização do concorrente por perdas e danos.

13.5 As dúvidas e os questionamentos relativos às normas que regem o 4º Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, à Comissão Julgadora ou à Biblioteca pelo e-mail concursomonografia@trt3.jus.br.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola Judicial.

Belo Horizonte, data da publicação eletrônica.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora 2ª Vice-Presidente
Diretora da Escola Judicial